



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 01 de julho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 05 - Edição: N° 1322

Câmara Municipal de Douradina

Estado de Mato Grosso do Sul

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE SEIS.

Às 19h00 (dezenove) horas do dia 23 (vinte e três) do mês de junho do ano de 2026, no recinto do Plenário das Deliberações, sito à rua Domingos da Silva, n° 1250 – Centro, nesta Cidade e Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, houve a Sessão 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Douradina, do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo a seguinte composição à Mesa Diretora: vereador **ALDAIR JUVENAL BARROQUEL** (Presidente da Câmara); Vereador **RAFAEL EUCLIDES PAVAN** (Vice-Presidente); Vereador **MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA** (1º Secretário); **RAILTON SOUZA GAMA** (2º Secretário) estavam presentes os demais Vereadores: **JOSÉ AILTON DE SOUZA NUNES, JOSUÉ ALVARES MARTINS, MARCELO QUEVEDO PEDRO E PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA**. O vereador **KAIQUE FREIRE REIS** está ausente por motivos médicos. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de DEUS deu por instalados os Trabalhos Legislativos. Ato contínuo, o Sr. Presidente pediu aos presentes no recinto que se colocassem em pé, na posição de sentido para a execução do Hino Nacional. Após a execução do Hino Nacional, passou-se à ordem do dia. Quanto ao **EXPEDIENTE**, o 1º Secretário realizou a leitura da **ATA** da Sessão anterior, e após ouvido o *Douto Plenário*, foi aprovada. Em ato contínuo, o 1º Secretário, informou haver **CORRESPONDÊNCIAS**. Dando prosseguimento aos trabalhos foram apresentadas as seguintes proposições: **INDICAÇÃO 059/2026** de autoria do vereador **JOSUÉ ALVARES MARTINS** que após ser colocado em discussão, teve sua aprovação. **INDICAÇÃO 060/2026** de autoria do vereador **PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA** que após ser colocado em discussão, teve sua aprovação. **INDICAÇÃO 061/2026** de

Rua Domingos da Silva, n° 1250 - Centro, no Município de Douradina, do Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79.880-000



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 01 de julho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 05 - Edição: N° 1322

Câmara Municipal de Douradina

Estado de Mato Grosso do Sul

EUCLIDES PAVAN que após ser colocado em discussão, teve sua aprovação. Ato contínuo, o Sr. Presidente, colocou em discussão e votação o Projeto de lei n° 005/2026, "Dispõe sobre reajuste salarial dos servidores do executivo e dá outras providencias", após ser objeto de discussão teve sua aprovação. Ato contínuo, o Sr. Presidente questionou o 2° Secretário, se havia algum inscrito para fazer o uso da tribuna livre, sendo informado, que ninguém havia se inscrito para fazer o uso da palavra. Não havendo nada mais a ser tratado o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos que compareceram no recinto do Plenário das deliberações e convidou toda a população para estar prestigiando as sessões da Câmara Municipal, que são realizadas as terças-feiras as 19h00. Informou que as sessões são transmitidas pelo youtube.

Encerrou-se a sessão.

Esta ATA será lida e subscrita para a sua aprovação e posterior publicação em diário oficial do Município.

Plenário das deliberações.

Douradina/MS, 30 de junho de 2026.

ALDAIR JUVENAL BARROQUEL (Presidente).....

RAFAEL EUCLIDES PAVAN (Vice-Presidente).....

MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA (1° Secretário).....

RAILTON DE SOUZA GAMA (2° Secretário).....

JOSÉ AILTON DE SOUZA NUNES.....

JOSUÉ ALVARES MARTINS.....

KAIQUE FREIRE REIS.....

Rua Domingos da Silva, n° 1250 - Centro, no Município de Douradina, do Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79.880-000



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 01 de julho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 05 - Edição: N° 1322

Câmara Municipal de Douradina

Estado de Mato Grosso do Sul

MARCELO QUEVEDO PEDRO.....

PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA.....



*Rua Domingos da Silva, n° 1250 - Centro, no Município de Douradina, do Estado de
Mato Grosso do Sul, CEP: 79.880-000*



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 01 de julho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 05 - Edição: N° 1322

Câmara Municipal de Douradina

Estado de Mato Grosso do Sul

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE SEIS.

Às 19h00 (dezenove) horas do dia 30 (trinta) do mês de junho do ano de 2026, no recinto do Plenário das Deliberações, sito à rua Domingos da Silva, n° 1250 – Centro, nesta Cidade e Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, houve a Sessão 19ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Douradina, do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo a seguinte composição à Mesa Diretora: vereador **ALDAIR JUVENAL BARROQUEL** (Presidente da Câmara); Vereador **RAFAEL EUCLIDES PAVAN** (Vice-Presidente); Vereador **MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA** (1º Secretário); **RAILTON SOUZA GAMA** (2º Secretário) estavam presentes os demais Vereadores: **JOSÉ AILTON DE SOUZA NUNES, JOSUÉ ALVARES MARTINS, MARCELO QUEVEDO PEDRO E PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA**. O vereador **KAIQUE FREIRE REIS está ausente por motivos médicos**. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de DEUS deu por instalados os Trabalhos Legislativos. Ato contínuo, o Sr. Presidente pediu aos presentes no recinto que se colocassem em pé, na posição de sentido para a execução do Hino Nacional. Após a execução do Hino Nacional, passou-se à ordem do dia. Quanto ao **EXPEDIENTE**, o 1º Secretário realizou a leitura da **ATA** da Sessão anterior, e após ouvido o *Douto Plenário*, foi aprovada. Em ato contínuo, o 1º Secretário, informou haver **CORRESPONDÊNCIAS**. Dando prosseguimento aos trabalhos não foram apresentadas proposições escritas pelos vereadores. Ato contínuo, o Sr. Presidente, colocou em discussão e votação o Projeto de lei n° 007/2026 de autoria do Poder executivo, que, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar campanha de recuperação fiscal-REFIS, concedendo anistia de multas remissão de juros e parcelamento dos

Rua Domingos da Silva, n° 1250 - Centro, no Município de Douradina, do Estado de Mato Grosso do Sul. CEP: 79.880-000



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 01 de julho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 05 - Edição: N° 1322

Câmara Municipal de Douradina

Estado de Mato Grosso do Sul

créditos tributários até 31/12/2025, e da outras providências”, após ser objeto de discussão teve sua aprovação. Ato contínuo, o Sr. Presidente questionou o 2º Secretário, se havia algum inscrito para fazer o uso da tribuna livre, sendo informado, que ninguém havia se inscrito para fazer o uso da palavra. Não havendo nada mais a ser tratado o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos que compareceram no recinto do Plenário das deliberações e convidou toda a população para estar prestigiando as sessões da Câmara Municipal, que são realizadas as terças-feiras as 19h00. Informou que as sessões são transmitidas pelo youtube.

Encerrou-se a sessão.

Esta ATA será lida e subscrita para a sua aprovação e posterior publicação em diário oficial do Município.

Plenário das deliberações.

Douradina/MS, 30 de junho de 2026.

ALDAIR JUVENAL BARROQUEL (Presidente).....

RAFAEL EUCLIDES PAVAN (Vice-Presidente).....

MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA (1º Secretário).....

RAILTON DE SOUZA GAMA (2º Secretário).....

JOSÉ AILTON DE SOUZA NUNES.....

JOSUÉ ALVARES MARTINS.....

KAIQUE FREIRE REIS.....

MARCELO QUEVEDO PEDRO.....

PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA.....

Rua Domingos da Silva, n° 1250 - Centro, no Município de Douradina, do Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79.880-000



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 01 de julho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 05 - Edição: N° 1322



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

DECRETO N° 053/2026

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 611/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 6	01.004.04.122.0005.2004.3.3.90.1.500.0000 Aplicações Diretas	300.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	

Sub-Total: 300.000,00

Total Parcial Suplementado: 300.000,00

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 14		100.000,00
---------------	--	------------

01.006.15.452.0008.1003.3.3.90.1.500.0000 Aplicações Diretas

Recursos não

Cód. red.: 15		200.000,00
---------------	--	------------

01.006.15.452.0008.1003.4.4.90.1.500.0000 Aplicações Diretas

Recursos não

Sub-Total: 300.000,00

Total Parcial Reduzido: 300.000,00

DOURADINA - MS, 30 de junho de 2026

NAIR BRANTI

NAIR BRANTI
Prefeita Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 01 de julho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 05 - Edição: N° 1322



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1062/2026	Tipo: Estimativo	Data: 19/06/2026	Sequência: 1065
Dotação:	62 - 02.008.08.245.0013.2034.3.3.90.1.660.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Credor:	00.919.704/0001-62 - SANTOS & OREJANA LTDA		
Descrição:	Nota de empenho para aquisição de pães para os funcionários do CRAS - PP nº 3/2026 ARP nº 3/2026 OF nº 651/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
19/06/2026	Criação do empenho	R\$ 414,00

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 414,00	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 414,00	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 414,00	Saldo a pagar: R\$ 414,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 01 de julho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 05 - Edição: N° 1322



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1063/2026 **Tipo: Estimativo** **Data: 19/06/2026** **Sequência: 1066**

Dotação: 26 - 01.010.12.361.0015.2011.3.3.90.1.500.1001
Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento: 07 - Gêneros de Alimentação
Fonte de recurso: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Credor: 00.919.704/0001-62 - SANTOS & OREJANA LTDA
Descrição: Nota de empenho para aquisição de pães para os funcionários da Secretária de Educação - PP nº 3/2026 ARP nº 3/2026 OF nº 649/2026

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
19/06/2026	Criação do empenho	R\$ 614,79

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 614,79	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 614,79	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 614,79	Saldo a pagar: R\$ 614,79



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 01 de julho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 05 - Edição: N° 1322



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1064/2026	Tipo: Estimativo	Data: 19/06/2026	Sequência: 1067
Dotação:	26 - 01.010.12.361.0015.2011.3.3.90.1.500.1001		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização		
Fonte de recurso:	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Credor:	35.449.691/0001-90 - ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA LTDA		
Descrição:	Nota de empenho para aquisição de materiais de limpeza para a secretária de educação - PP nº 13/2026 ARP nº 12/2026 OF nº 662/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
19/06/2026	Criação do empenho	R\$ 998,00

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 998,00	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 998,00	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 998,00	Saldo a pagar: R\$ 998,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 01 de julho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 05 - Edição: N° 1322



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1065/2026	Tipo: Estimativo	Data: 19/06/2026	Sequência: 1068
Dotação:	26 - 01.010.12.361.0015.2011.3.3.90.1.500.1001		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	99 - Outros Materiais de Consumo		
Fonte de recurso:	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Credor:	44.208.409/0001-73 - BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA		
Descrição:	Nota de empenho para aquisição de copos para secretária de educação - PP nº 13/2026 ARP nº 12/2026 OF nº 664/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
19/06/2026	Criação do empenho	R\$ 822,00

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 822,00	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 822,00	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 822,00	Saldo a pagar: R\$ 822,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 01 de julho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 05 - Edição: N° 1322



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1066/2026	Tipo: Estimativo	Data: 19/06/2026	Sequência: 1069
Dotação:	73 - 03.010.10.301.0020.2024.3.3.90.1.500.1002		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Credor:	00.919.704/0001-62 - SANTOS & OREJANA LTDA		
Descrição:	Nota de empenho para aquisição de pães para os funcionários e reuniões da Secretária de Saúde - PP nº 3/2026 ARP nº 3/2026 OF nº 647/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
19/06/2026	Criação do empenho	R\$ 1.165,41

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 1.165,41	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 1.165,41	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 1.165,41	Saldo a pagar: R\$ 1.165,41



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 01 de julho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 05 - Edição: N° 1322



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1067/2026	Tipo: Estimativo	Data: 19/06/2026	Sequência: 1070
Dotação:	73 - 03.010.10.301.0020.2024.3.3.90.1.500.1002		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização		
Fonte de recurso:	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Credor:	35.449.691/0001-90 - ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA LTDA		
Descrição:	Nota de empenho para aquisição de materiais de limpeza para secretaria de saúde - PP nº 13/2026 ARP nº 12/2026 OF nº 661/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
19/06/2026	Criação do empenho	R\$ 1.644,00

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 1.644,00	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 1.644,00	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 1.644,00	Saldo a pagar: R\$ 1.644,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 01 de julho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 05 - Edição: N° 1322



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1068/2026 **Tipo: Estimativo** **Data: 19/06/2026** **Sequência: 1071**

Dotação: 73 - 03.010.10.301.0020.2024.3.3.90.1.500.1002
Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento: 99 - Outros Materiais de Consumo
Fonte de recurso: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Credor: 44.208.409/0001-73 - BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA
Descrição: Nota de empenho para aquisição de copos para secretaria de saúde - PP nº 13/2026 ARP nº 12/2026 OF nº666/2026

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
19/06/2026	Criação do empenho	R\$ 1.233,00

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 1.233,00	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 1.233,00	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 1.233,00	Saldo a pagar: R\$ 1.233,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 01 de julho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 05 - Edição: N° 1322



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1069/2026	Tipo: Estimativo	Data: 19/06/2026	Sequência: 1072
Dotação:	49 - 02.008.08.122.0013.2032.3.3.90.1.500.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	00.919.704/0001-62 - SANTOS & OREJANA LTDA		
Descrição:	Nota de empenho para aquisição de pães para os funcionários da Secretária de Assistência Social - PP n° 3/2026 ARP n° 3/2026 OF n° 646/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
19/06/2026	Criação do empenho	R\$ 434,70

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 434,70	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 434,70	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 434,70	Saldo a pagar: R\$ 434,70



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 01 de julho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 05 - Edição: N° 1322



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1070/2026 **Tipo: Estimativo** **Data: 19/06/2026** **Sequência: 1073**

Dotação: 6 - 01.004.04.122.0005.2004.3.3.90.1.500.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento: 07 - Gêneros de Alimentação
Fonte de recurso: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Credor: 00.919.704/0001-62 - SANTOS & OREJANA LTDA
Descrição: Nota de empenho para aquisição de pães para os funcionários da Secretária de Planejamento, Administração e Finanças - PP nº 3/2026 ARP nº 3/2026 OF nº 648/2026

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
19/06/2026	Criação do empenho	R\$ 607,54

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 607,54	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 607,54	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 607,54	Saldo a pagar: R\$ 607,54



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 01 de julho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 05 - Edição: N° 1322



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1071/2026 **Tipo:** Estimativo **Data:** 19/06/2026 **Sequência:** 1074

Dotação: 9 - 01.006.15.122.0010.2006.3.3.90.1.500.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento: 07 - Gêneros de Alimentação
Fonte de recurso: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Credor: 00.919.704/0001-62 - SANTOS & OREJANA LTDA
Descrição: Nota de empenho para aquisição de pães para os funcionários da Secretária de Obras e Serviços Públicos - PP nº 3/2026 ARP nº 3/2026 OF nº 650/2026

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
19/06/2026	Criação do empenho	R\$ 1.956,15

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 1.956,15	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 1.956,15	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 1.956,15	Saldo a pagar: R\$ 1.956,15



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 01 de julho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 05 - Edição: N° 1322



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1072/2026	Tipo: Estimativo	Data: 19/06/2026	Sequência: 1075
Dotação:	21 - 01.010.12.306.0015.2010.3.3.90.1.500.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	00.919.704/0001-62 - SANTOS & OREJANA LTDA		
Descrição:	Nota de empenho para aquisição de pães para a merenda escolar ensino fundamental - PNAE - PP nº 3/2026 ARP nº 3/2026 OF nº 652/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
19/06/2026	Criação do empenho	R\$ 1.935,00

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 1.935,00	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 1.935,00	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 1.935,00	Saldo a pagar: R\$ 1.935,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 01 de julho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 05 - Edição: N° 1322



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1073/2026 **Tipo: Estimativo** **Data: 19/06/2026** **Sequência: 1076**

Dotação: 21 - 01.010.12.306.0015.2010.3.3.90.1.500.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento: 07 - Gêneros de Alimentação
Fonte de recurso: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Credor: 00.919.704/0001-62 - SANTOS & OREJANA LTDA
Descrição: Nota de empenho para aquisição de pães para a merenda escolar indígena - PNAI - PP nº 3/2026 ARP nº 3/2026 OF nº 653/2026

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
19/06/2026	Criação do empenho	R\$ 1.741,50

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 1.741,50	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 1.741,50	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 1.741,50	Saldo a pagar: R\$ 1.741,50



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 01 de julho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 05 - Edição: N° 1322



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1074/2026 **Tipo: Estimativo** **Data: 19/06/2026** **Sequência: 1077**

Dotação: 21 - 01.010.12.306.0015.2010.3.3.90.1.500.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento: 07 - Gêneros de Alimentação
Fonte de recurso: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Credor: 00.919.704/0001-62 - SANTOS & OREJANA LTDA
Descrição: Nota de empenho para aquisição de pães para a merenda escolar creche - PNAC - PP nº 3/2026 ARP nº 3/2026 OF nº 654/2026

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
19/06/2026	Criação do empenho	R\$ 1.803,00

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 1.803,00	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 1.803,00	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 1.803,00	Saldo a pagar: R\$ 1.803,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 01 de julho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 05 - Edição: N° 1322



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITU ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

**GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001.2/2026 PROCESSO SELETIVO

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças de Douradina/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do processo seletivo, homologado pelo Decreto Municipal nº 78/2025, **CONVOCA** a candidata relacionada no Anexo Único deste edital, para comparecer junto a esta Secretaria [Coordenadoria de Recursos Humanos], no prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da cédula de identidade;
- b) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- c) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- d) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.) dos dependentes (se possuir);
- e) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se tiver);
- f) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se for o caso);
- h) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- i) Fotocópia do registro profissional emitido pelo órgão de Classe;
- j) Fotocópia de declaração de imposto de renda ou declaração de isenção;
- k) Declaração de não acumulo ou acumulação lícita cargos e proventos;
- l) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- m) Comprovante de endereço atualizado;
- n) Fotocópia do cartão de conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A (caso não possua, requerer a abertura de Conta Salário junto ao referido Banco)

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Douradina/MS, 30 de junho de 2026.

OSMIR MARQUES SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 01 de julho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 05 - Edição: N° 1322



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITU ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

**GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA**

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01.2./2026

CARGO: ODONTOLÓGO

CLASS.	NOME DO CONVOCADO
0003	EMANUELA OREJANA TRINDADE

Douradina/MS, 30 de junho de 2026.

OSMIR MARQUES SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 01 de julho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 05 - Edição: N° 1322



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA (GP)

**GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA**

PORTARIA N° 102, DE 01 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidores públicos (as) que especifica, e dá outras providências. ”

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a concessão das férias visa garantir o direito constitucional do servidor público ao descanso, conforme previsto no art. 7º, inc. XVII da Constituição Federal, que assegura a todos os trabalhadores, incluindo os servidores públicos, o período de descanso anual remunerado;

CONSIDERANDO que no âmbito do Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, a concessão de férias regulamentares está devidamente regulamentada no art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 69/2017;

CONSIDERANDO que a concessão de férias regulamentares, justifica ainda, pela necessidade de respeitar o período aquisitivo, conforme estipulado pela legislação vigente, garantindo que o servidor usufrua do seu direito dentro do prazo estabelecido, sem prejudicar o equilíbrio entre trabalho e descanso; e

CONSIDERANDO que a concessão de férias regulamentares dentro do período adequado também busca evitar o acúmulo de direitos não gozados, o que pode gerar situações questionáveis futuras, tanto para o servidor quanto para a administração, com impacto financeiro e administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) de férias regulamentares aos servidores públicos constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 01 de julho de 2026.

NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 01 de julho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 05 - Edição: N° 1322



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA (GP)

**GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA**

ANEXO ÚNICO

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA DEPARTAMENTO E LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE CONCESSÃO
197	Sueli Ferreira de Moura	Aux de Serviços Gerais	Secretaria Mun. de Ação Social	2023/2024	01/07/2026 à 30/07/2026
432	Valcir Menani	Motorista	Secretaria Mun. de Ação Social	2024/2025	01/07/2026 à 30/07/2026



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 01 de julho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 05 - Edição: N° 1322



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA (GP)

**GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA**

PORTARIA N° 103, DE 01 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade à servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios da legalidade em lei no qual ampara a servidora de licença maternidade no art. 392 da CLT que assegura que mães possam ficar com seu bebês por 120 dias sem prejuízo de salário e sem risco de demissão;

CONSIDERANDO o requerendo e atestado médico de 120 (cento e vinte) dias da licença maternidade;

CONSIDERANDO que a concessão, justifica ainda, pela necessidade de respeitar o período estipulado garantindo que a servidora usufrua do seu direito dentro do prazo estipulado na legislação

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a servidora pública municipal **CAMILA TELES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, matrícula nº 2067, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Será concedido a Licença Maternidade de que trata o Artigo 1º desta Portaria será concedida no período de 22.06.2026 a 19.10.2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se.

Publique-se,

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 01 de julho de 2026.

NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 01 de julho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 05 - Edição: N° 1322



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA (GP)

**GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA**

PORTARIA N° 104, DE 01 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de férias de servidora que especifica, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a concessão das férias visa garantir o direito constitucional do servidor público ao descanso, conforme previsto no art. 7º, inc. XVII da Constituição Federal, que assegura a todos os trabalhadores, incluindo os servidores públicos, o período de descanso anual remunerado;

CONSIDERANDO que no âmbito do Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, a concessão de férias regulamentares está devidamente regulamentada no art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 69/2017;

CONSIDERANDO o disposto no **art. 130 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais**, que estabelece a possibilidade de parcelamento das férias em até 2 (duas) etapas, desde que assim requeridas pelo servidor e no interesse da Administração;

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pela servidora de que trata esta Portaria, solicitando o gozo de 20 (vinte) dias de férias regulamentares,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em atender o direito legal da servidora sem prejuízo à continuidade dos serviços públicos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora pública, **CLAUDINEIA DOS SANTOS MELO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Técnica de Enfermagem Classe B, Nível VII, matrícula nº 1041, 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2025/2024.

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo anterior será 13/07/2026 á 01/08/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 01 de julho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 05 - Edição: N° 1322



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA (GP)

**GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA**

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 01 de julho de 2026.

NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 01 de julho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 05 - Edição: N° 1322



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA (GP)

**GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA**

PORTARIA N° 105, DE 01 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de férias de servidora que especifica, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a concessão das férias visa garantir o direito constitucional do servidor público ao descanso, conforme previsto no art. 7º, inc. XVII da Constituição Federal, que assegura a todos os trabalhadores, incluindo os servidores públicos, o período de descanso anual remunerado;

CONSIDERANDO que no âmbito do Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, a concessão de férias regulamentares está devidamente regulamentada no art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 69/2017;

CONSIDERANDO o disposto no **art. 130 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais**, que estabelece a possibilidade de parcelamento das férias em até 2 (duas) etapas, desde que assim requeridas pelo servidor e no interesse da Administração;

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pela servidora de que trata esta Portaria, solicitando o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentares,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em atender o direito legal da servidora sem prejuízo à continuidade dos serviços públicos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora pública, **ANDRIELA SOARES ALBURQUERQUE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Agente de Saúde Classe E, Nível VI-A, matrícula nº 131, 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo anterior será 16/07/2026 á 30/07/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 01 de julho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 05 - Edição: N° 1322



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA (GP)

**GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA**

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 01 de julho de 2026.

NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL